

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - 003/2026

A APAC (Associação de Assistência e Proteção aos Condenados) de Itabira/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove Seleção Simplificada - Edital 003/2026 nos termos seguintes:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CLT, Lei Estadual 11.404/94 – Art. 172, inciso XI, Resolução nº 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social - MG e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

### DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente processo simplificado é a formação de cadastro reserva para possíveis contratações futuras, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

### 1. DOS CARGOS E VAGAS:

| CARGOS        | VAGAS                      | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL |
|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| Secretária(o) | 01 vaga + Cadastro reserva | 44 horas semanais  | R\$ 1.752,08             |

### 2 ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

#### 2.1 Secretaria (o)

2.2.1 - Grau de Escolaridade: Ensino Médio completo.

2.2.2 **Conhecimento específico:** Metodologia APAC; rotinas administrativas, redação oficial; organização e arquivo, atendimento ao público e interno, conhecimentos intermediários de Informática, pacote MS Office (Word, Excel, Outlook).

#### 2.2.3 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa.
- ✓ Atender telefone.
- ✓ Atender aos demais setores com ligações interurbanas.

*"amando o próximo, amarás a Cristo"*

- ✓ Controle das ligações dos recuperandos.
- ✓ Controle de ligações interurbanas, anotações.
- ✓ Tirar xerox.
- ✓ Escala de auxiliares de plantão aos domingos.
- ✓ Escala de voluntárias para revista da visita íntima
- ✓ Controle de visita dos familiares.
- ✓ Ata da reunião administrativa.
- ✓ Colocar atividades do mês no quadro de aviso.
- ✓ Confeção dos cartões de aniversários para recuperandos, voluntários e autoridades.
- ✓ Digitar e afixar agenda do mês nos murais.
- ✓ Digitar e afixar relação de aniversariantes nos murais.
- ✓ Avisar os voluntários sobre a agenda de atividades do mês (missa, curso, etc.).
- ✓ Fazer inscrição pelo telefone de cursos, seminários etc.
- ✓ Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades.
- ✓ Preencher as fichas de cadastro dos familiares para confecção dos crachás.
- ✓ Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo.
- ✓ Auxiliar em eventos realizados na entidade, quando solicitado.
- ✓ Encaminhar anualmente o Termo de Adesão e Lei do Voluntariado a todos os voluntários ativos.
- ✓ Atualizar lista de voluntários e recuperandos.

**2.2.4 - Características da Função:** Agir com discrição (postura discreta). Execução de atividades simultâneas (multitarefa). Responsabilidades sobre guarda de material/patrimônio (documentos).

### **2.3 - Competências:**

- ✓ Conhecimentos: Desejável curso técnico em administração, secretariado e/ou Auxiliar Administrativo; Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise.

*"amando o próximo, amarás a Cristo"*

- ✓ Atitudes: Ser responsável; ser proativo; Identificar-se com o trabalho social; Ser discreto no trato com as informações;

**2.4 Conhecimento específico:** Metodologia APAC; Noções de contabilidade e finanças; Noções de Redação Oficial; Conhecimentos intermediários de Informática,

#### **2.4.1 Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Auxiliar o Encarregado de Tesouraria e a Encarregada Administrativa no exercício de suas tarefas.

### **3 DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:**

**3.1** O regime jurídico para a contratação do quadro de pessoal será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT constante no item 2 deste Instrumento Convocatório, sob as quais serão contratados os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado. Este, portanto, não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

**3.1.2** Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

### **4 INSCRIÇÕES:**

**4.1** Para se inscreverem, os(as) interessados(as) deverão enviar o currículo para o seguinte endereço eletrônico: [editais@apacitabira.com.br](mailto:editais@apacitabira.com.br) com a seguinte mensagem sob o título: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO APAC ITABIRA 002/2026 - CURRÍCULO (ESPECIFICAR O CARGO)**, juntamente com os Certificados de Conclusão de Cursos que comprovem o grau de escolaridade exigida para o cargo pretendido, conforme o **item 7.2.1**, deste Edital, bem como os Títulos e demais Certificados de Cursos descritos em seu currículo e que sirvam de pontuação, conforme **item 7.2.2 até o 7.2.5** deste Edital, sob pena de eliminação sumária deste Processo Seletivo Simplificado.

**O período para envio dos currículos será somente de: 10/04/2026 até 16/04/2026 as 23:59 horas.**

**4.1.1** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

**4.1.2** O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou

*"amando o próximo, amarás a Cristo"*

falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigida.

**4.1.3** A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

**4.1.4** Será permitida **somente inscrição para apenas um cargo pretendido**. Não será considerada a inscrição do candidato que se inscrever para mais de 01 (um) cargo, este será **desclassificado imediatamente**.

**4.2** As inscrições realizadas após o horário estipulado no item 4.1 serão automaticamente desclassificadas.

**4.3** Relação dos inscritos será divulgada no quadro de avisos da portaria da APAC de Itabira Unidade Masculina e na rede social da APAC– Instagram no dia **17 de Abril de 2026**.

**4.4** Todos os candidatos que enviarem currículo dentro do prazo estipulado no item 4.1 nas condições exigidas dos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 neste edital estarão automaticamente convocados para a entrevista.

## **5 PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1** Este Processo Seletivo Simplificado contará com as seguintes etapas:

| <b>ETAPAS</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                   | <b>CRITÉRIOS</b>               |
|---------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 1ª            | Análise de currículos              | Eliminatório e Classificatório |
| 2ª            | Entrevista com Comissão de Seleção | Classificatória e Eliminatório |
| 3ª            | Entrevista Técnica                 | Classificatória                |

**5.2** A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para participarem da entrevista, bem como para a contratação, far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do(a) candidato(a).

**5.3** A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional comprovada e trabalhos sociais realizados pelo candidato.

**5.4** A classificação se dará pela maior pontuação em ordem decrescente, para cada um dos cargos pretendidos.

**5.5** A convocação do(a) candidato(a) selecionado(a) e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC de Itabira ficando facultado à própria instituição cancelar este Instrumento Convocatório a qualquer tempo.

*"amando o próximo, amarás a Cristo"*

- 5.6 Após a convocação, o(a) candidato(a) terá um prazo de **02 (dois)** dias para apresentar-se para contratação. A não apresentação do(a) candidato(a) convocada no local e data indicados neste Instrumento Convocatório ensejará o chamamento do(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de **02 (dois)** dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.
- 5.7 Os títulos do(a) candidato(a) convocado(a), quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.
- 5.8 A ausência da comprovação de que trata o item anterior, ensejará a desclassificação automática do(a) candidato(a) e o chamamento imediato do(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) na posição subsequente.
- 5.9 As entrevistas, de caráter eliminatório será realizada **somente presencialmente, não será feita de forma online, e acontecerá na sede da APAC Itabira, localizada à Estrada Posto Agropecuário, s/nº, bairro Córrego do Meio – Itabira/MG, no dia 20 de abril de 2026 as 9:30h.**

#### 5.10 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

| ETAPA                     | PONTUAÇÃO         |
|---------------------------|-------------------|
| ANALISE DE CURRICULOS     | 25 PONTOS         |
| ENTREVISTA COM A COMISSÃO | 40 PONTOS         |
| ENTREVISTA TÉCNICA        | 35 PONTOS         |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>    | <b>100 PONTOS</b> |

## 6 SELEÇÃO:

- 6.1 A comissão que realizará este Processo Seletivo Simplificado será designada pela diretoria executiva da APAC.
- 6.2 Pontuação e Seleção:
- 6.2.1 A análise do currículo terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:  
Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;
- 6.2.2 Curso de graduação (Ensino Superior), reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido, 01 ponto por curso, chegando ao máximo **04 pontos**.
- 6.2.3 Curso de pós-graduação *lato sensu* (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **04 pontos**.

*"amando o próximo, amarás a Cristo"*

- 6.2.4** Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:
- 01 curso: **02 pontos**
  - 02 cursos: **04 pontos**
  - 03 ou mais cursos: **06 pontos**
- 6.2.5** Experiência profissional comprovada na área sendo: até 02 anos **01 pontos**, acima de 02 anos **02 pontos**.
- 6.2.6** Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

## **7 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR:**

**7.1** Na análise de currículos, serão considerados:

- 7.1.1** Tempo de experiência profissional e/ou trabalho voluntário comprovados
- 7.1.2** Curso técnico em áreas afins, tais como (mas não se limitando a) Segurança, Liderança, Execução Penal, Mediação e Conflito, etc. com carga horária igual ou superior a 90 horas.
- 7.1.3** Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC com Certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC.

## **8 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

- 8.1** Estarão classificados para possível convocação ou formação de cadastro reserva somente os candidatos que atingirem a Pontuação Total mínima de **70 pontos**.
- 8.2** Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:
- a) Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei de Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
  - b) Maior pontuação na entrevista.
  - c) Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme currículo apresentado.
- 8.3** A divulgação do **resultado final** deste Processo Seletivo ocorrerá em **21 de Abril de 2026**, através da publicação do referido resultado no quadro de avisos da APAC de Itabira, e no Instagram @apacitabira, ainda, publicado no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)).

## **9 DOS RECURSOS**

- 9.1** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o primeiro dia útil que anteceder o último dia de inscrição.
- 9.2** Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.
- 9.3** Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

## **10 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

*"amando o próximo, amarás a Cristo"*

**10.1** A convocação dos candidatos aprovados se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado, sendo que estes terão o prazo de **02 (dois)** dias úteis após a comunicação para apresentarem para contratação.

**10.2** Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 11.1 deverão se apresentar na sede da APAC para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade (original e xerox);
- c) Carteira de Habilitação - somente o cargo de condutor de segurança (original e xerox);
- d) CPF (original e xerox);
- e) Comprovante de residência (Xerox);
- f) Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- g) Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- h) Cópia de Histórico escolar;
- i) Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- j) 02 fotos 3 x 4;
- k) Comprovante de conta bancária no banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco.
- l) Registro de Nascimento de dependentes dos filhos menores de 14 anos

**10.3** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 01 (um) dia útil.

#### **10.4 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 03 (três) meses**, contados a partir da divulgação do resultado final.

### **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Itabira que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-funcionários da APAC, que se enquadrem nos termos da **Portaria 384/92 do MTE** e da **RESOLUÇÃO SEJUSP 468/2025**.

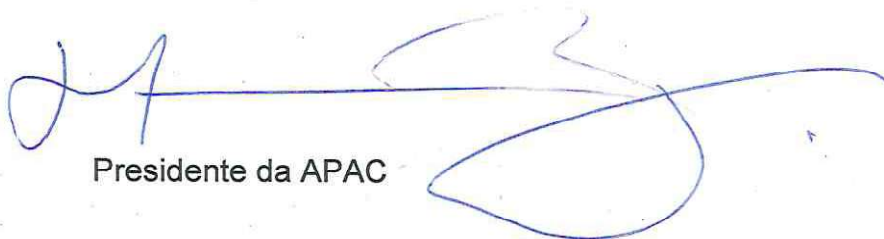
**11.2** É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado servidores com vínculo em administrações públicas

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC.

*"amando o próximo, amará a Cristo"*

- 11.3** Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas neste edital.
- 11.4** Poderá a APAC Itabira cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, desde que devidamente justificado, sem que caiba ao proponente direito à indenização.
- 11.5** À APAC Itabira fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados, através de contato telefônico, e-mail ou publicado no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)) e no Instagram @apacitabira.
- 11.6** Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Itabira por meio do e-mail: [editais@apacitabira.com.br](mailto:editais@apacitabira.com.br).

**Itabira/MG, 10 de Abril de 2026.**



Presidente da APAC

*"amando o próximo, amarás a Cristo"*



**APAC**

[www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)



**FBAC**